



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a utilização de equipamentos de som automotivo e equipamentos assemelhados no município de Croatá em comemoração às festividades alusivas ao 35º aniversário de emancipação política, especificamente nos dias 23 e 24 de abril de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Croatá/CE,

DECRETA:

Art. 1º. Das 20h do dia 23 de abril às 02h do dia 24 de abril de 2023, fica liberada a utilização de paredão de som em evento referente às festividades alusivas ao 35º aniversário de emancipação política do município de Croatá, em local e conforme detalhado em ato da Secretaria Municipal de Cultura, observadas as normas pertinentes à matéria.

§1º. Para os efeitos deste Decreto, consideram-se "paredões de som" todo e qualquer equipamento de som automotivo rebocado, instalado ou acoplado no porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos.

§2º. O paredão de som liberado é aquele determinado exclusivamente pela Secretaria Municipal de Cultura, não sendo permitido ou autorizado o funcionamento de qualquer outro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Rua Manoel Braga – Bairro Carobas – Croatá/ CE. CNPJ: 10.462.349/0001-07 telefone: (88)
3659-1164



**PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 19 de abril de 2023.


RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal